

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CUIABÁ/MT
UNIDADE DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES- MT.**

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. OBJETO

Aquisição de **gêneros alimentícios**, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), do município de Barra do Bugres, para atender ao ano letivo de 2018, destinadas a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Educação, visando atender: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Escola Plena e EJA, de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes no presente Termo, realizada via Pregão Presencial com Registro de Preços, nos termos do previsto junto ao Decreto n.º 840/2017, subsidiariamente a Portaria n.º 180/2015/GS/SEDUC/MT e Decreto n.º 7.892/2013, no âmbito do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, Lei Federal n.º 11.947, de 16.6.09, no âmbito do PNAE.

2. PLANO DE TRABALHO

JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição devido à adoção da Escola Plena Alfredo José da Silva, no Município de Barra do Bugres. Pois, a Escola Plena foi implantada quando o processo licitatório dos alimentos da Merenda Escolar das escolas regulares, já havia sido encerrado, e eventualmente, as escolas regulares poderão adquirir os alimentos homologados, caso haja necessidade ou demanda. Esta aquisição será para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres, que ofertam o Ensino Fundamental, Médio, Escola Plena e EJA, considerando que hoje a Rede Estadual de Educação do Município de Barra do Bugres/MT, se encontra com aproximadamente, 4.705 (Quatro Mil, setecentos e cinco) alunos distribuídos em 13 Unidades Escolares, garantindo o fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, em cumprimento ao disposto junto ao art. 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal de 1988 ao disciplinar o dever da União, Estados e Municípios a garantia de atendimento em e garantia ao Direito à Alimentação Escolar adequada e saudável para todos os escolares, em observância a Lei 7.856/02, Instrução Normativa 016/2016/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas para sua execução de forma ampla e padronizada, com efeito para todas as CNAE, não obstante a exigência, prevista no Decreto 5.4500, art. 4º, § 1º, realizado via Pregão Presencial, tendo em vista a não disponibilidade estrutural, física e tecnológico e de informação, em todos os Municípios pertencentes à Rede, para implantação de sistema adequado, para realização de pregão na forma eletrônica.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado está previsto em aproximadamente R\$ 13.620,00 (Treze mil e seiscentos e vinte reais), conforme planilha de preço médio constante dos autos, cuja Dotação Orçamentária se processará da seguinte forma: Unidade Orçamentária:

14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - Ação: 2229 – Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar - Sub função: 398 – EDUCAÇÃO BÁSICA - Elemento de despesa: 3.3.90.41.018 - Fonte de Recurso de Recurso Federal FNDE e recurso do Estado: 169 e 120/100.

4. CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos que a verba pública descrita no item anterior deste Termo de Referência, se encontra prevista e reservada no orçamento anual, e será destinada a aquisição dos gêneros alimentícios, objeto deste Certame e estão Autorizadas pelo Ordenador de Despesas, garantindo a realização desta Licitação.

Silvina Cristina Prudêncio da Silva Borges
Assessoria Pedagógica

Idenir Mariano de Oliveira Neves
Ordenador de Despesas

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

* Denominação de venda do produto;

- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Identificação do lote;
- * Prazo de validade;
- * Registro no órgão competente;
- * Informação nutricional.

6. GENEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

GÊNERO ALIMENTÍCIO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA
ACHOCOLATADO EM PÓ	Produto contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro) vitaminas, podendo conter emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten e pode conter traços de leite. Teor de sódio máximo de 30mg em porção de 20g. Embalagem aluminizada, plástica ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g à 2kg.	Kg
ABACATE	Abacate no ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABACAXI HAVAI	Abacaxi havaí de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora madura, tipo cabotiã, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABÓBORA MORANGA	Abóbora madura, tipo moranga, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABÓBORA PAULISTA	Abóbora madura, tipo paulista, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De	Kg

	colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
ABOBRINHA VERDE	Abobrinha verde de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
AÇAFRÃO	Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 1kg.	Kg
ACELGA	Acelga limpa de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ACEROLA	Acerola fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ADOÇANTE (SUCRALOSE)	Água, sorbitol, conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno e edulcorantes artificiais, sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 80ml à 200ml.	Unidade
ADOÇANTE (STÉVIA)	Água, sorbitol, conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno e edulcorantes artificiais, stévia. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 80ml à 200ml.	Unidade
AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar cristal, obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino a médio. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 2kg à 5kg.	Kg
AGRIÃO	Agrião com folhas de coloração verde escura, partidas em segmentos nas formas arredondadas, ovais de boa qualidade. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE LISA	Alface lisa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE CRESPA	Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE AMERICANA	Alface americana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE ROMANA	Alface romana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALHO BRANCO	Alho branco, sem réstia e bulbo inteiro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALHO ROXO	Alho roxo, sem réstia e bulbo inteiro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALMEIRÃO	Almeirão limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

AMENDOIM	Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, limpos e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g.	Kg
AMIDO DE MILHO	Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. a 1kg.	Kg
ARARUTA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Fécula ou amido extraído da raiz da araruta. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos.	Kg
ARROZ BRANCO	Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5kg.	Kg
ARROZ INTEGRAL	Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg a 5kg.	Kg
ARROZINA	Amido, farinha de arroz, vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Kg
AVEIA EM FLOCOS	Produto obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g a 500g.	Kg
AZEITE DE OLIVA	Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500ml.	Unid. de 500ml
BANANA NANICA	Banana nanica de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA MAÇÃ	Banana maçã de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA PRATA	Banana prata de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA DA TERRA	Banana da terra de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

BANANA OURO	Banana ouro de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA PACOVAN	Banana pacovan de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BATATA DOCE	Batata doce branca de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BATATA INGLESA	Batata inglesa, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BEBIDA LÁCTEA	Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural , conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico, resistente de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
BEIJU (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Beiju seco, de boa qualidade, livre de contaminação física e química.	Kg
BERINJELA	Berinjela com coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme, livre de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BETERRABA	Beterraba de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BIRIBÁ/FRUTA DO CONDE (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Biribá/fruta do conde de boa qualidade, sem escurecimento, com aspecto arredondado de tamanho, cor e formação uniformes, livre de sujidades. Não deve apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BOCAIUVA/MACAÚBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Bocaiúva/Macaúba madura, pequena e arredondada de cor amarelo intenso, livre de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Conteúdo: sódio máximo 235mg, 0% gordura trans e teor de gorduras totais máximo 4,0g em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg
BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Conteúdo: sódio máximo 235mg, 0% gordura trans e teor de gorduras totais máximo 4,0g em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico,	Kg

	resistente, transparente de 200g a 800g.	
BOLACHA DOCE TIPO MAISENA	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg
BOLACHA DOCE TIPO LEITE	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg
BOLACHA DOCE TIPO MARIA	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg
BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR SIMPLES)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR LARANJA)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR FUBÁ)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg

BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR CHOCOLATE)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR COCO)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, coco, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR CENOURA)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, cenoura, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
CAJU	Caju limpo, de boa qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico próprio, atóxico, transparente e resistente.	Kg
CANA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Caule em ponto de maturação adequado para o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixas de polietileno para alimentos.	Kg
CANELA	Canela moída em pó e casca. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 50g.	Kg
CANJQUINHA (QUIRERA)	Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	Kg
CARÁ	Cará firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou caixas de polietileno para alimentos.	Kg
CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm X 02cm, congelada em temperatura de -10°C a -25°C (IN nº83 de 21/11/03 – MAPA). Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção	Kg

	Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	
CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo CHARQUE no máximo 10% de gordura. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço	Kg

	de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	
CARNE SUÍNA (LOMBO)	Lombo desossado, sem pele, congelado, limpo em cubos ou peça inteira. Embalado individualmente em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE SUÍNA (PALETA)	Paleta desossada, sem pele, congelado, limpo em cubos ou peça inteira. Embalado individualmente em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CASTANHA DO BRASIL	Castanhas descascadas com ou sem película, podendo ser quebradas ou inteiras, sem contaminação fúngica e apodrecimento. Embalagem a vácuo de 100g a 500g. Isenta de sujidades.	Kg
CAXI	Caxi devendo estar verdes para o consumo, com as sementes tenras. Isenta de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLA BRANCA	Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLA ROXA	Cebola roxa média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLINHA	Cebolinha fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
CENOURA	Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CHOCOLATE EM PÓ	50% Cacau, açúcar, aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno 200g a 1kg.	Kg
CHUCHU	Chuchu de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

COCO RALADO	Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminizada de 50g a 1kg.	Kg
COENTRO	Erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
COLORAU	Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo de 80g a 1kg.	Kg
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: MARACUJÁ	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: GOIABA	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: UVA	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: ABACAXI	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: CAJÚ	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
COUVE	Couve manteiga limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Congeladas, aspecto e cor característico, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
CRAVO DA ÍNDIA	Cravo da Índia, constituído por botões florais de boa qualidade, secos e limpos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 40g.	Kg
CUPUAÇU	Cupuaçu com polpa do fruto em aspecto mucilaginoso, abundante, ácida, de coloração amarela, creme ou branca, odor ativo e sabor característico da fruta. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e	Kg

	resistente.	
DOCE DE FRUTAS	Frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	Kg
ERVA-DOCE	Erva-doce na forma de sementes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 40g.	Kg
EXTRATO DE TOMATE	Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 340g a 2kg.	Kg
FARINHA DE ARROZ	Farinha de arroz. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, podendo ser transparente ou não de 500g a 1Kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA	Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO AMARELA	Farinha de mandioca sadia do tipo amarela, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Farinha de mandioca sadia do tipo puba, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MILHO	Farinha de milho tipo flocão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500g.	Kg
FARINHA DE TRIGO	Farinha de Trigo Tipo 1 , enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft	Kg

	branco/cores ou de polietileno de 1 kg.	
FÉCULA DE BATATA	Grupo fécula de batata. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem papel kraft branco/cores ou de polietileno de 200g a 500g.	Kg
FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Tipo 1 , classe carioquinha , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg
FEIJÃO CATADOR	Feijão catador Tipo 1 , grãos inteiros , isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg
FEIJÃO EM FAVA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Feijão em fava, alongada, seca, com sementes no seu interior.	Kg
FEIJÃO PRETO	Feijão Tipo 1 , classe preto , grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg
FERMENTO BIOLÓGICO	Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisias</i>), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10g a 500g.	Kg
FERMENTO QUÍMICO	Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100g a 500g.	Kg
FÍGADO BOVINO	Fígado em iscas, cubos e tirinhas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e carimbo do SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5Kg.	Kg
FILEZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
	Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor	

FILÉ DE PEITO DE FRANGO	característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
FOLHA DE TAIOBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Folhas da planta de taioba, da família das Araceae, gênero Xanthosoma Sagittifolium, folhas verdes, com linha circundante nas pontas, que se fundem ao talo, folhas apontam para baixo, talos verdes que saem da união da parte superior das folhas. De boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas.	Kg
FRANGO CAIPIRA/COLONIAL	Inteiro, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
FUBÁ MIMOSO	Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 500g a 1kg.	Kg
INHAME	Inhame de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
IOGURTE	Leite pasteurizado podendo ser integral ou não , açúcar, preparado de fruta , pode conter pedaços de frutas e leite de coco, espessante, amido modificado, conservante sorbato de potássio, aromatizado e fermento láctico. Embalagem de polietileno atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	Kg
JILÓ	Jiló verde, tamanho e coloração uniforme, firme, compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
LARANJA	Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
LEITE DE VACA EM PÓ	Obtido por desidratação do leite de vaca integral mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade e teor máximo de sódio 115mg em porção de 30g . Embalagem metálica ou de polietileno de 400g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
	Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 3% de gordura. Embalagem de polietileno atóxico e resistente de 1 litro. Teor	

LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO C	máximo de sódio 95mg em porção de 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro
LEITE DE SOJA	Alimento preparado à base de soja sem lactose e sem colesterol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem tetrapack de 1 litro.	Litro
LEITE DE VACA UHT	Leite integral, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165mg em porção de 200ml. Embalagem tetrapack de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro
LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro
LIMÃO TAITI	Limão taiti, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LIMÃO GALEGO	Limão galego, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LIMÃO ROSA	Limão rosa, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LINGUIÇA TOSCANA	Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg e 5Kg.	Kg
LOURO	Louro constituído de folhas limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo de 4g a 90g.	Kg
MACAXEIRA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Macaxeira com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie.	Kg
MAÇÃ NACIONAL	Maçã nacional vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MAÇÃ FUJI	Maçã fuji vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Kg

	transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
MAÇÃ GALA	Maçã gala vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MACARRÃO DE ARROZ	Farinha de Arroz, corante natural e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g	Kg
MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL	Farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante e corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g	Kg
MACARRÃO INTEGRAL	Sêmola de trigo durum, e farelo de trigo, monoclórato de L-lisina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Kg
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO AVE MARIA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO CONCHINHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO ALETRIA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	
MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MAMÃO PAPAYA	Mamão papaya, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MANDIOCA	Mandioca branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	Mandioca descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Kg
MANGA	Manga de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MANGABA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mangaba de boa qualidade, sem escurecimento, com aspecto arredondado, com tamanho, cor e formação uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
MANGARITO (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mangarito, tubérculo da raiz da taioba da família Araceae, gênero Xanthosoma Maffa Schott, de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas.	Kg
MARACUJÁ	Maracujá azedo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
MARGARINA	Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 500g a 3kg.	Kg
MASSA PARA LASANHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente	Kg

	podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 200g a 500g.	
MAXIXE	Maxixe de tamanho, cor e formação uniforme, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MEL (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mel de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelização e espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e peso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto e Registro no Ministério da Agricultura. Embalado em pote ou bisnaga de plástico de polietileno, transparente fosco, resistente de 270g a 1Kg.	Kg
MELANCIA	Melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	Kg
MELADO DE CANA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Melado de cana, líquido xaroposo obtido através da evaporação do caldo de cana ou a partir da rapadura por processos tecnológicos adequados. Elaborado com matéria-prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Sem qualquer tipo de corante, natural ou artificial, conservante ou edulcorantes. Aspecto líquido xaroposo e denso (viscoso), cor amarelo âmbar. Cheiro característico e gosto doce. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e insetos ou seus fragmentos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente e opaco com a informação da data de fabricação e validade. Embalagem de 250g a 1Kg.	Kg
MELÃO	Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, devendo estes ser transportados de forma adequada.	Kg
MILHO EM GRÃOS SECO (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Milho em grãos secos, livres de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg
MILHO VERDE IN NATURA	Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
MILHO PARA CANJICA BRANCO	Milho para canjica de cor branco, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Kg

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	
MILHO PARA CANJICA AMARELO	Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	Kg
MILHO VERDE EM CONSERVA	Grãos de milho, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 200g a 3kg.	Kg
MOLHO DE TOMATE	Tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa e alho. Pode conter extrato de levedura, orégano, manjeriço, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Teor máximo de sódio 316mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 340g a 2kg.	Kg
MURICI (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Murici pequeno e arredondado de cor vermelho-alaranjado quando maduro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	Unid.
ORÉGANO	Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10g a 500g.	Kg
OVO DE GALINHA CAIPIRA/SEMI-CAIPIRA	Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Dúzia
OVO DE GALINHA TIPO A	Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Dúzia
PÃO DOCE	Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO FRANCÊS	Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO CARECA	Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO CASEIRO	Pão caseiro de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados os pães mal assados, queimados, amassados, achatados,	Kg

	"embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente.	
PÃO MANDI	Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Unidade 50g a 100g.	Kg
PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Peito de frango sem pele, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE PINTADO (POSTA)	Peixe de água doce (pintado), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE PINTADO (FILÉ)	Peixe de água doce (pintado), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de cubos ou filé. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE TAMBATINGA (POSTA)	Peixe de água doce (tambatinga), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE TAMBAQUI (POSTA)	Peixe de água doce (tambaqui), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE TILÁPIA (FILÉ)	Peixe de água doce (tilápia), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de filé. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEPINO	Pepino limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
PEQUI	Pequi de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou em caixas de polietileno.	Kg
PIMENTA DOCE	Pimenta doce, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

PIMENTA DE BIQUINHO	Pimenta biquinho, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTÃO VERDE	Pimentão verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTÃO VERMELHO	Pimentão vermelho de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: CUPUAÇÚ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg.	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: MARACUJÁ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: GOIABA)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: ABACAXI)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: ACEROLA)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: CAJÚ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do	Kg

	Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	
POLVILHO DOCE	Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g a 1kg.	Kg
POLVILHO AZEDO	Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g a 1kg.	Kg
QUEIJO MUSSARELA	Queijo mussarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
QUIABO	Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
RABANETE	Rabanete com raiz tuberosa, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
REPOLHO BRANCO	Repolho branco, de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
REPOLHO ROXO	Repolho roxo, de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
REQUEIJÃO	Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento láctico, estabilizante e teor de sódio máximo 195mg em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 200g a 500g ou bisnaga de 1,2kg a 1,8kg.	Kg
RETALHO DE FRANGO	Pedaços pequenos de carne de frango, sem pele, sem osso. Com as características organolépticas preservadas (cor, sabor, odor). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número de Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de no mínimo 1kg.	Kg
RÚCULA	Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg

SAL	Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termossoldada, atóxica e transparente de 1kg.	Kg
SAL INDÍGENA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Produto refinado extraído da planta aguapé, composto por cloreto de potássio, nitrogênio, cloro, cal e magnésio.	Kg
SALSA	Erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
SARDINHA EM ÓLEO	Sardinha conservada em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem metálica de 125g a 250g.	Kg
TAMARINDO	Tamarindo de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TANGERINA	Tangerina, morgote, mexerica, poncã fresca com frutos de 60 a 70% de maturação climatizada. Cor amarela alaranjada, com aspecto, cheiro e sabor característico, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TEMPERO ALHO E SAL	Tempero preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta. Embalagem plástica de 200g a 1kg.	Kg
TOMATE SALADA	Tomate salada de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TOMATE CEREJA	Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TOMATE CAQUI	Tomate caqui de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TRIGO PARA QUIBE	Trigo para quibe.	Kg
VAGEM	Vagem fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

VINAGRE	Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tetráftalado (PET) de 750ml.	Unid.
----------------	---	-------

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

7.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem ser transportados em meios de transporte adequados e em condições corretas de temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e demais normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

7.2. Os produtos, objetos da presente licitação serão recebidos mediante assinatura e carimbo da escola, no verso do comprovante de entrega (recibo), quando da entrega dos produtos na Unidade Escolar e, em suas respectivas Salas Anexas.

7.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Unidade Escolar, o Fiscal e ou Gestor, deverão de imediato levar ao conhecimento à Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, para providências que poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres/MT, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Barra do Bugres/ MT, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.4. O recebimento dos gêneros não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

8. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

8.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, segundo endereço indicado pela Unidade Escolar, **em, no máximo, 3 (três) dias**, contados das formulações do pedido, devidamente embalados e identificados conforme espécie, quantidade, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em cada escola solicitante, bem como em suas Salas Anexas, conforme endereço informado pela Unidade Escolar, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados do respectivo comprovante de entrega (recibo), que deverá ser emitido contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, marca e unidade de medida, em conformidade com o pedido.

9. DA ENTREGA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

9.1. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.2. Poderá ser solicitada a entrega de amostras dos seguintes gêneros alimentícios:

Achocolatado em pó	Feijão catador
Açafrão	Feijão preto
Arroz branco	Iogurte
Arroz integral	Leite de vaca em pó
Azeite de oliva	Leite de vaca UHT
Bebida láctea	Linguiça toscana
Bolacha salgada (tipo água e sal, cream cracker)	Macarrão (espaguete, parafuso, padre nosso, Ave Maria, conchinha, aletria)
Bolacha doce tipo (maisena, leite, Maria ou rosquinha)	Manteiga
Coco ralado	Margarina
Colorau	Massa para lasanha
Concentrado de fruta (suco)	Massa para pizza
Extrato de tomate	Molho de tomate
Farinha de trigo	Requeijão
Feijão cariquinho	Sardinha em óleo

9.3. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Organoléptica (sensorial);
 - De rotulagem, de acordo com a legislação vigente.
 - A realização da análise mencionada será etapa classificatória para os itens licitados.
- A referida análise será efetuada por uma equipe técnica composta pelas nutricionistas

da UGAE/ Unidade de Gestão da Alimentação Escolar – CAE, que realizarão emitirão parecer aprovando ou reprovando o produto. Na ausência dos nutricionistas da UGAE, a análise das amostras e o parecer técnico ficarão sob responsabilidade da Câmara de Negócios do município. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a amostra será aprovada e o proponente será declarado vencedor;

d) Todas as embalagens dos produtos de origem animal devem possuir o registro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SISE) ou preferencialmente Federal do Ministério da agricultura (SIF).

9.4. As amostras deverão ser entregues no local definido pela Câmara de Negócio, a qual informará aos Licitantes Habilitados na Sessão do Pregão, tão logo finalizada a Sessão, a data, o endereço e horário para apresentação e entrega dos produtos, que necessitaram de análise das amostras. As amostras deverão estar etiquetadas com a identificação do fornecedor, classificado em primeiro lugar. Em caso de a amostra não atender as exigências fixadas no Edital, será solicitado para os classificados subsequentes, a apresentação de suas amostras, respeitando-se a ordem de classificação.

9.5. O resultado da análise será emitido em até 3 (três) dias após a apresentação das amostras.

9.6. Caso a amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar seja reprovada, caberá recurso no prazo de 3 dias, que deverá ser encaminhado à Câmara de Negócios, que decidirá em igual prazo.

9.7. Caso haja a interposição de recurso e mantendo-se a decisão de reprovação da amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar, será automaticamente convocado o segundo colocado para apresentar as amostras e assim consecutivamente, respeitando-se os prazos estabelecidos. O parecer técnico sem contestação implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como, obrigará ao licitante a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital.

9.8. As amostras ficarão retidas e serão devolvidas após o encerramento da análise.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.2. Assinar o Contrato imediatamente após convocação Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, ou em prazo definido pela Comissão.

10.3. O Contratado se compromete a fornecer e realizar as entregas dos produtos, nas Escolas e Salas Anexas, e deverá obedecer ao Cronograma de Entrega disponibilizado por cada Unidade Escolar, quando da assinatura do Termo de Contrato, junto ao qual a

Unidade, definirá segundo as suas necessidades e realidade, os dias da semana e os horários de entregas dos produtos, os quais, deverão ser impreterivelmente, observados pelo Contratado. O Cronograma de entrega, é documento parte integrante do Termo de Contrato, o qual, será entregue ao Fornecedor, na assinatura do Contrato.

Os produtos serão pesados, ou realizada a conferência, no ato da entrega, para que não haja dúvidas sobre a quantidade entregue, marca e especificação, não sendo considerados os pesos das caixas.

10.4. Os produtos deverão ter características exatamente iguais às descritas na Proposta de Preços, em quantidades específicas, pela ordem de fornecimento emitida pela Unidade Escolar, e acondicionada em caixas e ou sacos de polietileno transparente, atóxicos e intactos. Não serão computados no montante recebido, os produtos que após a seleção forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor.

10.5. Quanto aos fornecedores e/ou entregadores dos produtos alimentícios, estes devem estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo (rede, gorro ou boné) e para as mãos usar luvas quando necessário e com identificação da empresa (crachá).

10.6. As entregas deverão ser acompanhadas das Notas Fiscais, contendo o carimbo da unidade atendida, assinatura e RG e/ou N° de Matrícula do recebedor (funcionário da unidade), devendo uma via ficar na escola e a outra via acompanhar a nota fiscal e o mapa de entrega emitido pela Unidade solicitante.

10.7. O atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o Cronograma previsto pela Escola, a não comunicação com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, à Unidade Solicitante, de quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços, implicará na Aplicação de Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas pela CONTRATANTE.

10.8. Prestar os serviços e entrega dos produtos, segundo as especificações e preços constantes da proposta de preços nos prazos determinados.

10.9. Entregar os produtos dentro dos parâmetros, cronogramas e rotinas estabelecidas pela Unidade Escolar, se comprometendo a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega, nos locais e Unidades definidas pela Unidade Escolar.

10.10. Observar conduta adequada no manuseio e conservação dos produtos, nos Termos do Previsto na Legislação vigente n.º 11.947/2009, no que tange ao Controle de Qualidade e Manuseio de Alimentos, e segundo o estabelecido Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

10.11. Assumir todas as responsabilidades pelo transporte dos produtos, durante a prestação dos serviços.

10.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de danos materiais e ou prejuízos de outra natureza causados por seus empregados no desempenho das atividades contratadas, em bens da CONTRATANTE ou de terceiros.

10.13. Cumprir com as condições estabelecidas pela CONTRATANTE, obedecendo as condições fixadas no Contrato, na Ordem de Fornecimento, na Proposta de Preços e Termo de Contrato.

10.14. Cumprir com as condições estabelecidas pela CONTRATANTE, obedecendo as condições fixadas no Contrato, na Ordem de Fornecimento e Termo de Contrato, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

10.15. Garantir o atendimento extraordinário requisitado pela CONTRATANTE em situações excepcionais.

10.16. Disponibilizar e manter informados os fiscais do Contratado, disponibilizando números de telefones para contato, e-mail e ou outra forma qualquer de meio eletrônico, sendo o primeiro, de natureza obrigatória.

10.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.18. Manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação inicialmente exigidas para a contratação, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.19. Realizar o transporte, preferencialmente, em caminhão frigorífico, veículo isotérmico, refrigerado, com um mecanismo capaz de garantir os produtos que necessitem de refrigeração, em temperatura adequada. Para produtos lácteos (iogurte), e para as carnes, o transporte deverá ser em veículo refrigerado – veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até -20 °C. O caminhão deve se apresentar devidamente higienizado, deve ser desinfestado e lavado diariamente, esta limpeza deve incluir as paredes, o teto, barras e ganchos, piso e estrados. Os recipientes que transportam produtos alimentares também devem ser lavados diariamente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Aplicar as penalidades por descumprimento ou inadimplemento, parcial e/ou total do pactuado no Contrato de Aquisição, realizar o registro da ocorrência de atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o Cronograma previsto pela Unidade Escolar, comunicando à Câmara de Negócios para providências.

11.2. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste Certame, realizados pelo CDCE da Escola Estadual contratante.

11.3. Realizar a gestão e fiscalização, da execução do contrato, que será exercida por servidores especialmente designados, aos quais, compete dentre outras o dever de analisar as regras contratuais, as quantidades e valores contratados, de acordo com o Homologado, fiscalizando a execução da contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

11.4. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação e, sobre multas, penalidades e quaisquer inadimplimentos ou débitos, que tenha dado causa.

11.5. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

11.6. Fiscalizar a qualidade dos produtos entregues e cumprimento do Cronograma junto às Unidades Escolares, via Fiscal e Gestor do Contrato, notificando a empresa contratada, via Câmara de Negócios, sobre as situações irregulares;

11.7. Proceder na abertura de Processo Administrativo via Câmara de Negócios, ante ao não cumprimento de prazos, inadimplimento parcial ou total, ou quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços, aplicando Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas no ordenamento jurídico.

11.8. O pagamento deverá ser feito obrigatoriamente, via transferência eletrônica, em conta indicada pelo fornecedor, junto à Proposta de Preços e excepcionalmente, via cheque, com apresentação do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Como condição para recebimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e mediante a assinatura do contrato de fornecimento, Anexo XII deste Edital.

12.2. Os pagamentos serão efetuados à contratada, em até 30 (trinta) da apresentação da Nota Fiscal discriminada, a qual será devidamente atestada por servidor designado pela CONTRATANTE, para a Fiscalização do Contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, efetuado obrigatoriamente, via transferência eletrônica, em conta indicada pelo fornecedor, junto à Proposta de Preços, com apresentação do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, e, excepcionalmente, via cheque.

12.3. Em se tratando de notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada com as informações que motivaram a sua rejeição para que sejam providenciadas as necessárias correções. O prazo para pagamento constante fluirá a partir da respectiva regularização;

12.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do CDCE – CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR, da Unidade Escolar requisitante.

Silvina Cristina Prudêncio da Silva Borges
Assessoria Pedagógica

AVISO DE EDITAL Nº 003/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, **via** PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

- CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 24 de Setembro de 2018 às 09:00h.**
- INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 24 de Setembro de 2018 às 09:30h.**
- APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: **27 de Setembro de 2018.**
- LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres.
- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **José Aderaldo Monteiro da Costa**

Barra do Bugres, MT, 11 de Setembro de 2018.

José Aderaldo Monteiro da Costa
PREGOEIRO OFICIAL

EDITAL DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO POR ITEM Nº 003/2018

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres e CDCs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13(tréze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 016/2017/GS/SEDUC/MT.

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em Sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município conforme lavrado em ATA de reunião realizada em 29/11/2017.

1.4. Por razões alheias à vontade da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, caso fortuito ou força maior, que possam impedir a realização do certame no dia, hora e local mencionados no PREÂMBULO, a Sessão Pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Assessoria Pedagógica de Barra do Bugres, situada à Rua Dionísio Benício da Costa, Nº 157, Bairro Centro, iniciando-se às **09:00 h do dia 24 de Setembro de 2018.**

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de produtos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual do Município de Barra do Bugres/MT, conforme Especificações Técnicas que integram este edital como Anexo II.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenham seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo IV deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres /MT, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e/ou o procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do **Anexo X** do Edital deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nº 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 003/2018
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ/MF

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 003/2018
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ/MF

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos, observado o que consta no Anexo I deste Edital:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; código de endereçamento e endereço da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Anexo II deste Edital;
- c) **Preço unitário**, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, no máximo, 3 (três) dias contados da emissão do Pedido expedido por cada Unidade Escolar responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Declaração da licitante** de que na conferência de entrega dos produtos na Unidade Escolar, se ficarem constatado que o prazo de validade do gênero se dará no dia seguinte, os produtos serão imediatamente substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a Unidade Escolar solicitante do gênero.

6.3. As características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações técnicas exigidas no Anexo II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Contrato Social e Alterações e Consolidações que houver.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), que pode ser retirada no site: www.receita.gov.br;
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, que pode ser retirada no site: www.receita.gov.br;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), que pode ser retirada no site <http://certidaoinss.org/emissao-certidao-negativa-inss/>;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS), que pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), que pode ser retirada no site: www.tst.jus.br;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do respectivo ano;
- i) A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado (JUCEMAT) ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP do último exercício (IN/DNRC n.º. 103/2007).
- i.1.) A não apresentação da CERTIDÃO citada no item anterior, pelo licitante que queira beneficiar-se do sistema diferenciado elencado na Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006, acarretará a preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

i.2.) Também deverão apresentar a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alíneas, respectivamente, que serão devidamente conferidas pelo (a) Pregoeiro (a).

i.3.) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação e posterior apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, (§1º do Art.43, da LC 147/2014).

i.4.) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente estabelecidas no art. 81 da Lei n 8.666, de 21/06/1993 bem como que no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3. REGULARIDADE SANITÁRIA

- a)** Alvará Sanitário do Estabelecimento - expedido pela Vigilância Sanitária municipal do respectivo ano;
- b)** Registro do Serviço de Inspeção Oficial (para todos os produtos de origem animal);
- c)** Registro da polpa de fruta (MAPA).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (artigo 31 da 8666/93)

- a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
- b)** Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1)** Para empresas que optarem participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2)** Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 30(trinta) dias de sua emissão.

7.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação.

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não

se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.9. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo V.
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI.
- c) Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme modelo do Anexo VII.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo VIII.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do Anexo IX.
- f) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo XI para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45da LC 123/2006.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no PREÂMBULO, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo X do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta de preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificada** qualquer proposta:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas apresentadas tomaram por base a Planilha de Preços Médios de Referência, devendo as correções de eventuais erros, serem realizadas na Sessão.

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) As propostas de menor preço;
- b) As demais, que apresentem preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- c) Proposta com valores superiores a 10% em relação à de menor preço, em consonância, ao § 2º, art. 29, do Decreto Estadual 840/2017, a fim de se ampliar a competitividade;
- c) No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a apresentação de proposta de preços superiores a 10% (dez por cento) relativamente à de menor valor não serão desclassificadas por tal motivo, para ampliação da competitividade do certame.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.7. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.9. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante parâmetro de preços realizado pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.11. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.13. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14. A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar/Barra do Bugres, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item a que concorreu objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro num prazo de até 05 (cinco) dias úteis poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar/Barra do Bugres/MT certificará o término do procedimento licitatório, e encaminhará os autos a autoridade competente que adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, na conformidade do que estabelece a IN nº 016/2016/GS/SEDUC/MT.

9.7. A Contratante deverá celebrar o Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo XII, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a comprovação da publicidade da homologação do certame.

9.8. O não comparecimento da Contratada para celebrar o contrato, no prazo estabelecido acima, ocasionará as sanções dispostas no art. 4º, XXIII e XVI da Lei 10.520/2002.

9.9. Quando todos os Licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, pelas causas previstas no Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

10. DOS PRAZOS

10.1. Para apresentação da Planilha de Composição de Preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, no 1º dia útil subsequente à data da sessão pública do prego.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Para a entrega dos produtos, objeto desta Licitação, observar o prazo de até 03 (três) dias, da data de formalizado o do pedido.

10.3. DA ENTREGA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

10.3.1. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10.3.2. Poderá ser solicitada a entrega de amostras dos seguintes gêneros alimentícios:

Achocolatado em pó	Feijão catador
Açafrão	Feijão preto
Arroz branco	Iogurte
Arroz integral	Leite de vaca em pó
Azeite de oliva	Leite de vaca UHT
Bebida láctea	Linguíça toscana
Bolacha salgada (tipo água e sal, cream cracker)	Macarrão (espaguete, parafuso, padre nosso, Ave Maria, conchinha, aletria)
Bolacha doce tipo (maisena, leite, Maria ou rosquinha)	Manteiga
Coco ralado	Margarina
Colorau	Massa para lasanha
Concentrado de fruta (suco)	Massa para pizza
Extrato de tomate	Molho de tomate
Farinha de trigo	Requeijão
Feijão cariquinho	Sardinha em óleo

10.3.3. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- Organoléptica (sensorial);
- De rotulagem, de acordo com a legislação vigente.
- A realização da análise mencionada será etapa classificatória para os itens licitados.
- Todas as embalagens dos produtos de origem animal devem possuir o registro do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou preferencialmente Federal do Ministério da agricultura (SIF).

10.4. As amostras deverão ser entregues no local definido pela Câmara de Negócio, a qual informará aos Licitantes Habilitados na Sessão do Pregão, tão logo finalizada a Sessão, a data, o endereço e horário para apresentação e entrega dos produtos, que necessitaram de análise das amostras. As amostras deverão estar etiquetadas com a identificação do fornecedor, classificado em primeiro lugar. Em caso de a amostra não atender as exigências fixadas no Edital, será solicitado para os classificados subsequentes, a apresentação de suas amostras, respeitando-se a ordem de classificação.

10.5. As nutricionistas da UGAE/SEDUC realizarão a análise das amostras e emitirão parecer técnico aprovando ou reprovando o produto. Na ausência dos nutricionistas da UGAE/SEDUC, a análise das amostras e o parecer ficarão sob responsabilidade da Câmara de Negócios do município. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a amostra será aprovada e o proponente será declarado vencedor;

10.6. O resultado da análise será emitido em até 3 (três) dias após a apresentação das amostras, ou, após finalizada a análise.

10.7. Caso a amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar seja reprovada, caberá recurso no prazo de 3 dias, que deverá ser encaminhado à Câmara de Negócios, que decidirá em igual prazo.

10.8. Caso haja a interposição de recurso e mantendo-se a decisão de reprovação da amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar, será automaticamente convocado o segundo colocado para apresentar as amostras e assim consecutivamente, respeitando-se os prazos estabelecidos. O parecer técnico sem contestação implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como, obrigará ao licitante a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital.

10.9. As amostras serão devolvidas após o encerramento da análise.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 3 (três) dias, contados das formulações do pedido, devidamente embalados e identificados conforme espécie, quantidade, conforme as condições estabelecidas, no Cronograma de Entrega definido pela Unidade Escolar, conforme dias da semana, horários de entrega, quantidades e endereços indicados.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em cada escola solicitante, bem como em suas salas anexas, conforme discriminado no ANEXO XV, obedecendo ao Cronograma de Entrega disponibilizado pela Unidade Escolar, quando da assinatura do Contrato, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados do respectivo comprovante de entrega (Nota Fiscal), que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade do pedido.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

12.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido

pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Devem ser transportados em meios de transporte adequados e em condições corretas de temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e demais normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

12.2. O objeto da presente licitação será recebido mediante assinatura e carimbo da escola, no verso do comprovante de entrega (Nota Fiscal), quando da entrega dos produtos na Unidade Escolar e, quando houver, de suas respectivas SALAS ANEXAS.

12.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Unidade Escolar, via Fiscal e/ou Gestor do Contrato, deverá de imediato levar ao conhecimento e providências da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, que poderá:

a) A respeito da especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) A respeito de diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres / MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.4. O recebimento dos gêneros não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a serem repassados às Unidades Executoras/ Programa de Escolarização dos Recursos financeiros da alimentação Escolar/FNDE/CDCE's.

Órgão	Ação/Sub Ação	Natureza Despesa	Fonte
14101	2229 /398	3.3.90.41.018	169 120/100

14. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Como condição para recebimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e mediante a assinatura do contrato de fornecimento, Anexo XII deste Edital.

14.2. Os pagamentos serão efetuados à contratada, em até 30 (trinta) da apresentação da Nota Fiscal discriminada, a qual será devidamente atestada por servidor designado pela CONTRATANTE, para a Fiscalização do Contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, efetuado obrigatoriamente, via transferência eletrônica, em conta indicada pelo fornecedor, junto à Proposta de Preços, com apresentação do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, e, excepcionalmente, via cheque.

14.3. Em se tratando de notas fiscais que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada com as informações que motivaram a sua rejeição para que sejam providenciadas as necessárias correções. O prazo para pagamento constante fluirá a partir da respectiva regularização;

14.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do CDCE – CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR, da Unidade Escolar requisitante.

15. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

15.1. O Contrato de fornecimento será regulamentado segundo o que prevê o presente edital e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura, nos termos do Artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/1993, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

§1º- Os preços registrados poderão ser reajustados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores e comprovar a alteração dos valores, através de planilha de pesquisa de preços, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O realinhamento de preços, deverá ser solicitado por escrito pelo fornecedor em pedido dirigido à Câmara de Negócios da Alimentação Escolar, para análise de admissibilidade, desde que comprovado desequilíbrio-econômico financeiro na avença firmada.

§2º- Se for verificado desequilíbrio econômico-financeiro, que importe em desvantagem para a Administração Pública, sem anuência do fornecedor para o reequilíbrio negativo, o contrato será rescindido e deverá ser realizado novo procedimento licitatório.

16. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos neste Certame, estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Câmara de Negócios, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;

- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

17. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Após a divulgação do resultado, homologado o Pregão, a Câmara de Negócios considerar-se-á, para todos os fins, que o preço de aquisição dos gêneros alimentícios oriundos do Pregão Presencial, que irá compor o cardápio, estará concretizado.

18. DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA

18.1. No município em que durante o processo do Pregão, não houver número suficiente de fornecedores aptos a licitar e contratar com a Administração Pública, poderá solicitar adesão à Ata dos Preços registrados, do município mais próximo. Caberá ainda a concessão de Adesão à Ata de Registro de Preços, via Câmara de Negócios, visando atender Escolas pertencentes à Rede Estadual de Educação.

18.2. A referida adesão será concretizada somente se houver a devida autorização da Câmara Gerenciadora com o Aceite da Empresa/Fornecedor vencedor do certame.

18.3. Deverá ser observado o prazo de vigência da Ata a ser aderida, sendo vedada a sua adesão, caso o mesmo esteja expirado.

19. DO PRAZO DE ARQUIVAMENTO

O contrato de fornecimento firmado com cada fornecedor deverá ser arquivado, pela Unidade Escolar pelo prazo de 5 (cinco) anos.

20. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

20.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, após o devido processo legal, pautado no que preleciona as Instruções Normativas nº 006/2016, que trata do processo de apuração de responsabilidades pela inexecução das obrigações contratuais e IN nº 016/2016/GS/SEDUC/MT, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

20.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02(dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br, das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda por correspondência para a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres /MT, situada à rua Dionísio Benício da Costa n.º 157, Bairro Centro, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

21.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

21.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue à Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres/MT, situada no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

21.2.1. A petição de impugnação será dirigida ao Pregoeiro Oficial, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.2.3. Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame, ficando sem validade qualquer pedido feito via fax ou eletrônico.

21.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

21.4. A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Barra do Bugres/MT poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Da Sessão Pública de processamento do Pregão será lavrada Ata circunstanciada, digitada, e assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

21.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, e, juntados ao processo licitatório.

21.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado junto às Assessorias Pedagógicas e na falta dessa na Unidade Escolar que realizar o Certame, e, outros meios de publicidade de praxe.

21.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro e legislação adjacente.

21.12. Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta de preços.

Anexo II – Especificações Técnicas.

Anexo III – Estimativa de Quantitativo Anual.

Anexo IV – Modelo de Procuração.

Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo VII – Modelo de Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, servidores público exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

Anexo IX – Modelo de Declaração de aceitabilidade das condições do Edital.

Anexo X – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo XI – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo XII – Minuta de Contrato.

Anexo XIII - Modelo de Recibo de retirada de Edital.

Anexo XIV – Carta de Credenciamento.

Anexo XV - Relação das Unidades Escolares.

Anexo XVI – Resultado do Pregão Presencial

Anexo XVII – Ata de Registro de Preços.



21.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Barra do Bugres/MT, por mais privilegiado que outro seja ou possa vir a ser.

Barra do Bugres, MT, 11 de Setembro de 2018.

José Aderaldo Monteiro da Costa
Pregoeiro Oficial





ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº _____ **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL RP

Tipo: MENOR PREÇO/ITEM.

Consumidor: Escolas Estaduais /Seduc/MT

Licitante: _____

CNPJ: _____ **E-mail** _____

Tel Fax: (____) _____ **Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Item	Objeto (alimento)	Marca	Quantidade Estimada	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta: _____ (Dias)

Prazo de Entrega: _____

Declaro que os produtos a serem entregues nas Unidades Escolares e/ou Salas Anexas, com prazo de validade vencidos, ou vencendo no dia seguinte, serão imediatamente substituídos pela Empresa, sem qualquer ônus para a escola.

Data ____/____/____.

**Assinatura do representante legal
RG E CPF**

Obs.: Elaborar a proposta em papel timbrado da empresa



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- * Denominação de venda do produto;
- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Identificação do lote;
- * Prazo de validade;
- * Registro no órgão competente;
- * Informação nutricional.

1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO

GÊNERO ALIMENTÍCIO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN
ACHOCOLATADO EM PÓ	Produto contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro) vitaminas, podendo conter emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico. Contém glúten e pode conter traços de leite. Teor de sódio máximo de 30mg em porção de 20g. Embalagem aluminizada, plástica ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g à 2kg.	Kg
ABACATE	Abacate no ponto de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas e sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABACAXI HAVAÍ	Abacaxi havaí de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora madura, tipo cabotiá, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

ABÓBORA MORANGA	Abóbora madura, tipo moranga, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABÓBORA PAULISTA	Abóbora madura, tipo paulista, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ABOBRINHA VERDE	Abobrinha verde de boa qualidade, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
AÇAFRÃO	Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 1kg.	Kg
ACELGA	Acelga limpa de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ACEROLA	Acerola fresca de boa qualidade, livre de sujidades, com polpa firme. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ADOÇANTE (SUCRALOSE)	Água, sorbitol, conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno e edulcorantes artificiais, sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 80ml à 200ml.	Unidade
ADOÇANTE (STÉVIA)	Água, sorbitol, conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno e edulcorantes artificiais, stévia. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 80ml à 200ml.	Unidade
AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar cristal, obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino a médio. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 2kg à 5kg.	Kg
AGRIÃO	Agrião com folhas de coloração verde escura, partidas em segmentos nas formas arredondadas, ovais de boa qualidade. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE LISA	Alface lisa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE CRESPA	Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE AMERICANA	Alface americana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALFACE ROMANA	Alface romana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALHO BRANCO	Alho branco, sem réstia e bulbo inteiro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

ALHO ROXO	Alho roxo, sem rústia e bulbo inteiro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
ALMEIRÃO	Almeirão limpo e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos e firmes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
AMENDOIM	Amendoim cru, com pele, constituído de grãos inteiros, limpos e de boa qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g.	Kg
AMIDO DE MILHO	Produto amiláceo extraído do milho. Embalagem de polietileno atóxico ou embalagem primária de polietileno atóxico e secundária de caixa de papelão e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. a 1kg.	Kg
ARARUTA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Fêcula ou amido extraído da raiz da araruta. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos.	Kg
ARROZ BRANCO	Arroz agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, isento de impurezas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 5kg.	Kg
ARROZ INTEGRAL	Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg a 5kg.	Kg
ARROZINA	Amido, farinha de arroz, vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Kg
AVEIA EM FLOCOS	Produto obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 200g a 500g.	Kg
AZEITE DE OLIVA	Azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem tipo PET, vidro ou lata de 500ml.	Unid. de 500ml
BANANA NANICA	Banana nanica de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA MAÇÃ	Banana maçã de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

BANANA PRATA	Banana prata de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA DA TERRA	Banana da terra de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA OURO	Banana ouro de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BANANA PACOVAN	Banana pacovan de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BATATA DOCE	Batata doce branca de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BATATA INGLESA	Batata inglesa, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BEBIDA LÁCTEA	Leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, mamão, coco, pêssego), açúcar cristal), espessante goma guar, corante natural , conservante (sorbato de potássio), espessante e fermento lácteo. Embalagem de polietileno atóxico, resistente de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
BEIJU (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Beiju seco, de boa qualidade, livre de contaminação física e química.	Kg
BERINJELA	Berinjela com coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme, livre de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BETERRABA	Beterraba de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BIRIBÁ/FRUTA DO CONDE (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Biribá/fruta do conde de boa qualidade, sem escurecimento, com aspecto arredondado de tamanho, cor e formação uniformes, livre de sujidades. Não deve apresentar danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BOCAIUVA/MACAÚBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Bocaiúva/Macaúba madura, pequena e arredondada de cor amarelo intenso, livre de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Conteúdo: sódio máximo 235mg, 0% gordura trans e teor de gorduras totais máximo 4,0g em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.	Kg

<p>BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER</p>	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Conteúdo: sódio máximo 235mg, 0% gordura trans e teor de gorduras totais máximo 4,0g em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLACHA DOCE TIPO MAISENA</p>	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLACHA DOCE TIPO LEITE</p>	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLACHA DOCE TIPO MARIA</p>	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA</p>	<p>Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja e fermento biológico/químico. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó e traços de ovos. Conteúdo: sódio máximo 120mg e 0% gordura trans em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 200g a 800g.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR SIMPLES)</p>	<p>Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR LARANJA)</p>	<p>Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.</p>	<p>Kg</p>
<p>BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR FUBÁ)</p>	<p>Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.</p>	<p>Kg</p>

BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR CHOCOLATE)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR COCO)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, coco, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
BOLO PRONTO PARA SERVIR (SABOR CENOURA)	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado, cenoura, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta.	Kg
CAJU	Caju limpo, de boa qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico próprio, atóxico, transparente e resistente.	Kg
CANA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Caule em ponto de maturação adequado para o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixas de polietileno para alimentos.	Kg
CANELA	Canela moída em pó e casca. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 50g.	Kg
CANJQUINHA (QUIRERA)	Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	Kg
CARÁ	Cará firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou caixas de polietileno para alimentos.	Kg
CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Neste corte deverá conter no máximo 12% de gordura com apresentação devendo ser em cubos de aproximadamente 03cm X 02cm, congelada em temperatura de -10°C a -25°C (IN nº83 de 21/11/03 - MAPA). Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª ACÊM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de	Kg

	Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	
CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª ACÊM, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo SECA no máximo 10% de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	Carne tipo CHARQUE no máximo 10% de gordura. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
	Lombo desossado, sem pele, congelado, limpo em cubos ou peça inteira. Embalado individualmente em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	

CARNE SUÍNA (LOMBO)	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CARNE SUÍNA (PALETA)	Paleta desossada, sem pele, congelado, limpo em cubos ou peça inteira. Embalado individualmente em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg.	Kg
CASTANHA DO BRASIL	Castanhas descascadas com ou sem película, podendo ser quebradas ou inteiras, sem contaminação fúngica e apodrecimento. Embalagem a vácuo de 100g a 500g. Isenta de sujidades.	Kg
CAXI	Caxi devendo estar verdes para o consumo, com as sementes tenras. Isenta de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLA BRANCA	Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLA ROXA	Cebola roxa média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CEBOLINHA	Cebolinha fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
CENOURA	Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
CHOCOLATE EM PÓ	50% Cacau, açúcar, aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno 200g a 1kg.	Kg
CHUCHU	Chuchu de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
COCO RALADO	Coco ralado, desidratado, integral e SEM adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou aluminizada de 50g a 1kg.	Kg
COENTRO	Erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg

COLORAU	Mistura de fubá, óleo vegetal e corante natural (urucum). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo de 80g a 1kg.	Kg
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: MARACUJÁ	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: GOIABA	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: UVA	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: ABACAXI	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) SABOR: CAJÚ	Preparado líquido de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) ou vidro de 500ml.	Litro
COUVE	Couve manteiga limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Congeladas, aspecto e cor característico, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
CRAVO DA ÍNDIA	Cravo da Índia, constituído por botões florais de boa qualidade, secos e limpos. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 40g.	Kg
CUPUAÇU	Cupuaçu com polpa do fruto em aspecto mucilaginoso, abundante, ácida, de coloração amarela, creme ou branca, odor ativo e sabor característico da fruta. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
DOCE DE FRUTAS	Frutas, açúcar, cravo, canela em rama, estabilizante e acidulante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polipropileno de 200g a 800g podendo ser do tipo geleia, pasta ou cremoso.	Kg
ERVA-DOCE	Erva-doce na forma de sementes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 8g a 40g.	Kg

EXTRATO DE TOMATE	Tomate, açúcar e sal. Teor máximo de sódio 135 mg em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 340g a 2kg.	Kg
FARINHA DE ARROZ	Farinha de arroz. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, podendo ser transparente ou não de 500g a 1Kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA	Farinha de mandioca sadia do tipo branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO AMARELA	Farinha de mandioca sadia do tipo amarela, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Farinha de mandioca sadia do tipo puba, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 500g a 2kg.	Kg
FARINHA DE MILHO	Farinha de milho tipo flocão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não de 500g.	Kg
FARINHA DE TRIGO	Farinha de Trigo Tipo 1 , enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg.	Kg
FÉCULA DE BATATA	Grupo fécula de batata. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem papel kraft branco/cores ou de polietileno de 200g a 500g.	Kg
FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão Tipo 1 , classe carioquinha , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg
FEIJÃO CATADOR	Feijão catador Tipo 1 , grãos inteiros , isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg

FEIJÃO EM FAVA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Feijão em fava, alongada, seca, com sementes no seu interior.	Kg
FEIJÃO PRETO	Feijão Tipo 1 , classe preto , grãos inteiros, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	Kg
FERMENTO BIOLÓGICO	Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisias</i>), pó granulado, de cor clara, cheiro suave e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem aluminizada a vácuo ou em sachês de 10g a 500g.	Kg
FERMENTO QUÍMICO	Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica ou metálica de 100g a 500g.	Kg
FÍGADO BOVINO	Fígado em iscas, cubos e tirinhas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente e intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e carimbo do SIF, SISE ou SIM. Embalagem de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5Kg.	Kg
FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
FOLHA DE TAIOBA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Folhas da planta de taioba, da família das Araceae, gênero Xanthosoma Sagittifolium, folhas verdes, com linha circundante nas pontas, que se fundem ao talo, folhas apontam para baixo, talos verdes que saem da união da parte superior das folhas. De boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas.	Kg
FRANGO CAIPIRA/COLONIAL	Inteiro, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg

FUBÁ MIMOSO	Produto obtido através da moagem do grão de milho de boa qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente/cor de 500g a 1kg.	Kg
INHAME	Inhame de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
IOGURTE	Leite pasteurizado podendo ser integral ou não , açúcar, preparado de fruta , pode conter pedaços de frutas e leite de coco, espessante, amido modificado, conservante sorbato de potássio, aromatizado e fermento láctico. Embalagem de polietileno atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do Registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	Kg
JILÓ	Jiló verde, tamanho e coloração uniforme, firme, compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
LARANJA	Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
LEITE DE VACA EM PÓ	Obtido por desidratação do leite de vaca integral mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade e teor máximo de sódio 115mg em porção de 30g . Embalagem metálica ou de polietileno de 400g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO C	Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 3% de gordura. Embalagem de polietileno atóxico e resistente de 1 litro. Teor máximo de sódio 95mg em porção de 200ml . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro
LEITE DE SOJA	Alimento preparado à base de soja sem lactose e sem colesterol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem tetrapack de 1 litro.	Litro
LEITE DE VACA UHT	Leite integral, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Teor de sódio entre 120 a 165mg em porção de 200ml . Embalagem tetrapack de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro
LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Litro

LIMÃO TAITI	Limão taiti, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LIMÃO GALEGO	Limão galego, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LIMÃO ROSA	Limão rosa, sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg
LINGUIÇA TOSCANA	Linguiça toscana fresca/curada obtida exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg e 5Kg.	Kg
LOURO	Louro constituído de folhas limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo contendo de 4g a 90g.	Kg
MACAXEIRA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Macaxeira com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie.	Kg
MAÇÃ NACIONAL	Maçã nacional vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MAÇÃ FUJI	Maçã fuji vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MAÇÃ GALA	Maçã gala vermelha, de boa qualidade, pesando em média 120g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MACARRÃO DE ARROZ	Farinha de Arroz, corante natural e emulsificante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g	Kg
MACARRÃO DE ARROZ INTEGRAL	Farinha de arroz, farinha de arroz integral, amido, emulsificante e corante natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g	Kg
MACARRÃO INTEGRAL	Sêmola de trigo durum, e farelo de trigo, monoclóridrato de L-lisina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Kg

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO AVE MARIA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO CONCHINHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MACARRÃO TIPO ALETRIA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	Kg
MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MAMÃO PAPAYA	Mamão papaya, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MANDIOCA	Mandioca branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	Mandioca descascada e limpa, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, tamanho, cor e sabor característicos da variedade. Livre de sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	Kg
MANGA	Manga de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico. Acondicionada	Kg

	em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	
MANGABA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mangaba de boa qualidade, sem escurecimento, com aspecto arredondado, com tamanho, cor e formação uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
MANGARITO (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mangarito, tubérculo da raiz da taioba da família Araceae, gênero Xanthosoma Maffa Schott, de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas.	Kg
MARACUJÁ	Maracujá azedo, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, verdoso, com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
MARGARINA	Óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas e adicionada ou não de sal. Teor de sódio máximo 60mg e teor de lipídio mínimo 70% em porção de 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica de 500g a 3kg.	Kg
MASSA PARA LASANHA	Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafraão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou de papel Kraft branco/cores de 200g a 500g.	Kg
MAXIXE	Maxixe de tamanho, cor e formação uniforme, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
MEL (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Mel de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelização e espuma superficial. O rótulo deverá trazer a denominação "MEL" seguida da classificação e peso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto e Registro no Ministério da Agricultura. Embalado em pote ou bisnaga de plástico de polietileno, transparente fosco, resistente de 270g a 1Kg.	Kg
MELANCIA	Melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	Kg

MELADO DE CANA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Melado de cana, líquido xaroposo obtido através da evaporação do caldo de cana ou a partir da rapadura por processos tecnológicos adequados. Elaborado com matéria-prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Sem qualquer tipo de corante, natural ou artificial, conservante ou edulcorantes. Aspecto líquido xaroposo e denso (viscoso), cor amarelo âmbar. Cheiro característico e gosto doce. Ausência de sujidades, parasitas, larvas e insetos ou seus fragmentos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente e opaco com a informação da data de fabricação e validade. Embalagem de 250g a 1Kg.	Kg
MELÃO	Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, devendo estes ser transportados de forma adequada.	Kg
MILHO EM GRÃOS SECO (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Milho em grãos secos, livres de sujidades, parasitas, larvas e material terroso. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente.	Kg
MILHO VERDE IN NATURA	Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
MILHO PARA CANJICA BRANCO	Milho para canjica de cor branco, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	Kg
MILHO PARA CANJICA AMARELO	Milho para canjica de cor amarelo, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	Kg
MILHO VERDE EM CONSERVA	Grãos de milho, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 200g a 3kg.	Kg
MOLHO DE TOMATE	Tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa e alho. Pode conter extrato de levedura, orégano, manjerição, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Teor máximo de sódio 316mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetrapack de 340g a 2kg.	Kg
MURICI (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Murici pequeno e arredondado de cor vermelho-alaranjado quando maduro. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg
ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de	Unid.

	validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	
ORÉGANO	Orégano de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10g a 500g.	Kg
OVO DE GALINHA CAIPIRA/SEMI- CAIPIRA	Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Dúzia
OVO DE GALINHA TIPO A	Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM.	Dúzia
PÃO DOCE	Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO FRANCÊS	Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO CARECA	Farinha de trigo, sal, açúcar, óleo, casca de cor dourada, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme. Unidade de 50g a 100g.	Kg
PÃO CASEIRO	Pão caseiro de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados os pães mal assados, queimados, amassados, achatados, "embatumados com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente.	Kg
PÃO MANDI	Farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar, leite e tamanho uniforme. Unidade 50g a 100g.	Kg
PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	Peito de frango sem pele, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE PINTADO (POSTA)	Peixe de água doce (pintado), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE PINTADO (FILÉ)	Peixe de água doce (pintado), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de cubos ou filé. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg

PEIXE TAMBATINGA (POSTA)	Peixe de água doce (tambatinga), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE TAMBAQUI (POSTA)	Peixe de água doce (tambaqui), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de posta. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEIXE TILÁPIA (FILÊ)	Peixe de água doce (tilápia), eviscerado, sem cabeça, sem nadadeiras, sem cauda, sem espinha na forma de filê. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente contendo o número de Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
PEPINO	Pepino limpo, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor característico da variedade, cor e tamanho uniformes. Sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.	Kg
PEQUI	Pequi de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou em caixas de polietileno.	Kg
PIMENTA DOCE	Pimenta doce, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTA DE CHEIRO	Pimenta de cheiro, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTA DE BIQUINHO	Pimenta biquinho, de boa qualidade, íntegro, firme, grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTÃO VERDE	Pimentão verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
PIMENTÃO VERMELHO	Pimentão vermelho de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: CUPUAÇÚ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg.	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: MARACUJÁ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg.	Kg

POLPA DE FRUTAS (SABOR: GOIABA)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: ABACAXI)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: ACEROLA)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLPA DE FRUTAS (SABOR: CAJÚ)	Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro do MAPA. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 100g a 2kg	Kg
POLVILHO DOCE	Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g a 1kg.	Kg
POLVILHO AZEDO	Grupo fécula da mandioca, tipo1, sem sujidade, umidade e bolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g a 1kg.	Kg
QUEIJO MUSSARELA	Queijo mussarela obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Produto fatiado. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.	Kg
QUIABO	Quiabo de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
RABANETE	Rabanete com raiz tuberosa, coloração na casca avermelhada e parte interna em tons brancos, intactos, sem sujidades e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg

REPOLHO BRANCO	Repolho branco, de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
REPOLHO ROXO	Repolho roxo, de boa qualidade, firme, intacto e sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, cortes) oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
REQUEIJÃO	Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento láctico, estabilizante e teor de sódio máximo 195mg em porção de 30g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente, atóxico de 200g a 500g ou bisnaga de 1,2kg a 1,8kg.	Kg
RETALHO DE FRANGO	Pedaços pequenos de carne de frango, sem pele, sem osso. Com as características organolépticas preservadas (cor, sabor, odor). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número de Registro no SIF, SISE ou SIM. Embalagem de no mínimo 1kg.	Kg
RÚCULA	Rúcula com folhas limpas, de boa qualidade, sem defeitos, verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Livre de sujidades. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
SAL	Produto refinado e iodado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica, termossoldada, atóxica e transparente de 1kg.	Kg
SAL INDÍGENA (ESPECÍFICO PARA ESCOLAS INDÍGENAS)	Produto refinado extraído da planta aguapé, composto por cloreto de potássio, nitrogênio, cloro, cal e magnésio.	Kg
SALSA	Erva com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg
SARDINHA EM ÓLEO	Sardinha conservada em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem metálica de 125g a 250g.	Kg
TAMARINDO	Tamarindo de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TANGERINA	Tangerina, morgote, mexerica, poncã fresca com frutos de 60 a 70% de maturação climatizada. Cor amarela alaranjada, com aspecto, cheiro e sabor característico, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TEMPERO ALHO E SAL	Tempero preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta. Embalagem plástica de 200g a 1kg.	Kg

TOMATE SALADA	Tomate salada de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TOMATE CEREJA	Tomate cereja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TOMATE CAQUI	Tomate caqui de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, mecânica, rachaduras e cortes. De colheita recente. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
TRIGO PARA QUIBE	Trigo para quibe.	Kg
VAGEM	Vagem fresca, tamanho e coloração uniforme, firme, intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg
VINAGRE	Fermentado acético de frutas, cereais ou de álcool. Padronizado e pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 750ml.	Unid.

ANEXO III

QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL

ALIMENTOS	Unidade de Medida	Quantitativo Estimado
ABACATE	Kg	—
ABACAXI HAVAI	Kg	—
ABACAXI PÉROLA	Kg	—
ABÓBORA CABOTIÃ	Kg	—
ABÓBORA MADURA	Kg	—
ABÓBORA MORANGA	Kg	—
ABOBRINHA PAULISTA	Kg	—
ABOBRINHA VERDE	Kg	—
ACHOCOLATADO EM PÓ	Kg	—
AÇAFRÃO	Kg	—
ACELGA	Kg	—
ACEROLA	Kg	—
AÇÚCAR CRISTAL	Kg	—
AGRIÃO	Kg	—
ALFACE	Kg	—
ALHO	Kg	—
ALMEIRÃO	Kg	—
AMENDOIM	Kg	—
AMIDO DE MILHO	Kg	—
ARROZ BRANCO	Kg	—
ARROZ INTEGRAL	Kg	—
AVEIA EM FLOCOS	Kg	—
AZEITE DE OLIVA	Unidade	—

BANANA DA TERRA	Kg	—
BANANA MAÇÃ	Kg	—
BANANA NANICA	Kg	—
BANANA OURO	Kg	—
BANANA PACOVAN	Kg	—
BANANA PRATA	Kg	—
BATATA DOCE	Kg	—
BATATA INGLESA	Kg	—
BEBIDA LÁCTEA	Kg	—
BEIJU	Kg	—
BERINJELA	Kg	—
BETERRABA	Kg	—
BIRIBÁ (FRUTA DO CONDE)	Kg	—
BOCAIUVA	Kg	—
BOLACHA ÁGUA E SAL	Kg	—
BOLACHA CREAM CRACKER	Kg	—
BOLACHA DOCE LEITE	Kg	—
BOLACHA DOCE MAISENA	Kg	—
BOLACHA DOCE MARIA	Kg	—
BOLACHA DOCE ROSQUINHA	Kg	—
BOLO PRONTO DE CENOURA	Kg	—
BOLO PRONTO DE CHOCOLATE	Kg	—
BOLO PRONTO DE COCO	Kg	—
BOLO PRONTO DE FUBÁ	Kg	—
BOLO PRONTO DE LARANJA	Kg	—
BOLO PRONTO SIMPLES	Kg	—
BROCOLIS	Kg	—
CAJU	Kg	—
CANA	Kg	—
CANELA	Kg	—

CANJIQUINHA (QUIRERA)	Kg	—
CARÁ	Kg	—
CARNE BOVINA DE 1º CUBOS (PATINHO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º ISCAS E CUBOS (ACÉM)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º ISCAS E CUBOS (PALETA)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º ISCAS E CUBOS (MÚSCULO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CARNE SECA, ISCAS E MANTA (ACÉM)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CHARQUE, ISCAS E MANTA (ACÉM)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º ISCAS E CUBOS (MÚSCULO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA (MÚSCULO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CARNE SECA, ISCAS E MANTA (MÚSCULO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CARNE SECA, ISCAS E MANTA (PALETA)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CHARQUE, ISCAS E MANTA (MÚSCULO)	Kg	—
CARNE BOVINA DE 2º TIPO CHARQUE, ISCAS E MANTA (PALETA)	Kg	—
CARNE SUÍNA LOMBO	Kg	—
CARNE SUÍNA PALETA	Kg	—
CASTANHA DO BRASIL	Kg	—
CAXI	Kg	—
CEBOLA	Kg	—
CEBOLINHA	Kg	—
CENOURA	Kg	—
CHUCHU	Kg	—
COCO RALADO	Kg	—
COENTRO	Kg	—

COLORAU	Kg	---
CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO)	Litro	---
COUVE	Kg	---
COUVE- FLOR	Kg	---
COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	Kg	---
CRAVO DA ÍNDIA	Kg	---
CUPUAÇÚ	Kg	---
DOCE DE FRUTAS	Kg	---
DOCE DE LEITE	Kg	---
ERVA DOCE	Kg	---
EXTRATO DE TOMATE	Kg	---
FARINHA DE ARROZ	Kg	---
FARINHA DE MANDIOCA	Kg	---
FARINHA DE MILHO	Kg	---
FARINHA DE TRIGO	Kg	---
FÉCULA DE BATATA	Kg	---
FEIJÃO CARIOQUINHA	Kg	---
FEIJÃO CATADOR	Kg	---
FEIJÃO PRETO	Kg	---
FERMENTO BIOLÓGICO	Kg	---
FERMENTO QUÍMICO	Kg	---
FÍGADO BOVINO	Kg	---
FRANGO CAIPIRA/COLONIAL	Kg	---
FRANGO ORGÂNICO/AGROECOLÓGICO	Kg	---
FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO	Kg	---
FUBÁ MIMOSO	Kg	---
INHAME	Kg	---
IOGURTE	Kg	---
JILÓ	Kg	---

LARANJA	Kg	—
LEITE DE SOJA	Litro	—
LEITE DE VACA UHT	Litro	3.000
LEITE DE VACA EM PÓ	Kg	—
LEITE PASTEURIZADO TIPO C	Litro	—
LIMÃO GALEGO	Kg	—
LIMÃO ROSA	Kg	—
LIMÃO TAITI	Kg	—
LINGUIÇA TOSCANA	Kg	—
LOURO	Kg	—
MAÇÃ	Kg	—
MACARRÃO TIPO ALETRIA	Kg	—
MACARRÃO TIPO AVE MARIA	Kg	—
MACARRÃO TIPO CONCHINHA	Kg	—
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	Kg	—
MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	Kg	—
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	Kg	—
MACAÚBA	Kg	—
MAMÃO	Kg	—
MANDIOCA	Kg	—
MANDIOCA DESCASCADA	Kg	—
MANGA	Kg	—
MANGABA	Kg	—
MANTEIGA	Kg	—
MARACUJÁ	Kg	—
MARGARINA	Kg	—
MASSA PARA LASANHA	Kg	—
MASSA PARA PIZZA	Kg	—
MAXIXE	Kg	—
MEL	Kg	—



MELADO DE CANA	Kg	---
MELANCIA	Kg	---
MELÃO	Kg	---
MILHO EM GRÃOS SECO	Kg	---
MILHO PARA CANJICA	Kg	---
MILHO VERDE EM CONSERVA	Kg	---
MOLHO DE TOMATE	Kg	---
MURICI	Kg	---
ÓLEO VEGETAL (SOJA)	Unid	---
ORÉGANO	Kg	---
OVO DE GALINHA CAIPIRA/SEMI-CAIPIRA	Dúzia	---
OVO DE GALINHA TIPO A	Dúzia	---
PÃO CARECA	Kg	---
PÃO CASEIRO	Kg	---
PÃO DOCE	Kg	---
PÃO FRANCÊS	Kg	---
PÃO MANDI	Kg	---
PEITO DE FRANGO	Kg	---
PEIXE DE AGUA DOCE	Kg	---
PEPINO	Kg	---
PEQUI	Kg	---
PIMENTA BIQUINHO	Kg	---
PIMENTA DE CHEIRO	Kg	---
PIMENTA DOCE	Kg	---
PIMENTÃO	Kg	---
POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	Kg	---
POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	Kg	---
POLPA DE FRUTA (CAJU)	Kg	---
POLPA DE FRUTA (CUPUAÇU)	Kg	---
POLPA DE FRUTA (GOIABA)	Kg	---



POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	Kg	—
POLPA DE FRUTA (UVA)	Kg	—
POLVILHO AZEDO	Kg	—
POLVILHO DOCE	Kg	—
QUEIJO MINAS FRESCAL	Kg	—
QUEIJO MUSSARELA	Kg	—
QUEIJO RALADO	Kg	—
QUIABO	Kg	—
RABANETE	Kg	—
REPOLHO ROXO	Kg	—
REPOLHO VERDE	Kg	—
REQUEIJÃO	Kg	—
RETALHO DE FRANGO	Kg	—
RÚCULA	Kg	—
SAL	Kg	—
SALSA	Kg	—
SARDINHA EM ÓLEO	Kg	—
TAMARINDO	Kg	—
TANGERINA	Kg	—
TEMPERO ALHO E SAL	Kg	—
TOMATE	Kg	—
VAGEM	Kg	—
VINAGRE	Unid	—

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante a CNAE/_____/MT no que se referir ao Pregão Presencial RP nº ____/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. Apresente procuração é válida até o dia ___/___/___.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Outorgante RG e CPF

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação pessoal, do outorgado.

ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT.**

Ref.: Pregão Presencial RP nº 003/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, instaurado por esse CNAE Barra do Bugres/MT, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser esta, a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data ____/____/____.

Assinatura CPF/Carimbo CNPJ

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI





MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018.

Eu, _____ (nome completo do signatário),
representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em
participar do Pregão Presencial nº 002/2018, declaro sob as penas da lei que, em
relação à empresa acima mencionada, a **inexistência de fatos impeditivos, que
possam declara-la** inidoneidade, ou a suspensão temporária de contratar, quanto
à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
e assinada pelo(s)seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente
habilitado.**

ANEXO VII





MODELO DA DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018.

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----,
sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----
-----, CEP----- Município -----, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº.
_____/2018, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data ____ / ____ / ____.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura**

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

À
**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Local e Data).

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura / N.º CPF

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial RP nº 003/2018.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Loca e Data.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura / N.º CPF**

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial n° 003/2018.

Pelo presente Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura / N.º CPF**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s)seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
ATRIBUIÇÃO DE ME ou EPP**

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial n° 003/2018.

Nome da empresa, CNPJ n°, sediada (endereço completo) **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura / N.º CPF**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO XII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2018

Pelo presente instrumento, a Escola Estadual _____, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, n.º _____, através do CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ____./____-__, e ambos representados neste ato pela EQUIPE GESTORA, _____ Diretor (a), _____ Presidente do CDCE, e _____ Tesoureiro (a) do CDCE, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa _ (Fornecedor) _, com endereço na _____, n.º _____, em ____/UF, inscrita no CPF/CNPJ sob n.º _____, neste Ato representada pelo(a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, nos termos do PREGÃO n.º ____./2018, oriundo do Processo Licitatório protocolado junto a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer sob o n.º ____/2018, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei n.º. 8.666/93 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto o fornecimento dos gêneros alimentícios constantes na **ATA de Registro de Preços** oriundo do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018, que fará parte integrante deste contrato, na conformidade (unidade de medida, marca, especificações técnicas e valor unitário), de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar, segundo Cronograma de entrega, fornecido pela Unidade Escolar _____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1. Em razão da Ata de Registro de Preços Homologados e pelo presente instrumento, o CONTRATADO (A), sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer às Unidades Escolares e suas Salas Anexas, os produtos conforme descritos na ATA, homologada pelo CDCE de ____ /MT, na conformidade das normas estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$_____ (escrever por extenso), mediante a entrega da nota fiscal, conforme estimativa prevista para a Unidade Escolar _____, ora, Contratante.

3.2. O referido valor poderá sofrer reequilíbrio, para mais ou para menos, mediante a forma legal, haja vista que, o presente objeto emana do número de alunos efetivamente matriculados e do valor total transferido a cada Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Produto/Especificação	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor	
				Valor Unitário	Valor Total
Valor Total					R\$

3.3. O pagamento ao CONTRATADO, será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o atesto do Gestor/Fiscal do Contrato na nota fiscal apresentada pelo Contratado, observada a efetiva entrega dos produtos contratados, em conformidade com o preço de aquisição, em conta específica indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Unidade Gestora:** _____
- **Projeto Atividade:** _____
- **Elemento de Despesa:** _____
- **Fonte:** _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

5.2. Assinar o Contrato imediatamente após convocação Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias após a homologação, pelo ordenador de despesas, ou em prazo estipulados pela comissão.

5.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 3 (três) dias, contados das formulações do pedido, devidamente embalados e identificados conforme espécie, quantidade, conforme as condições estabelecidas, no Cronograma de Entrega definido pela Unidade Escolar, conforme dias da semana, horários de entrega e endereços indicados.

5.4. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em cada escola solicitante, bem como em suas salas anexas, conforme discriminado no ANEXO XV, obedecendo o Cronograma de Entrega disponibilizado pela Unidade Escolar, quando da assinatura do Contrato.

5.5. Entregar produtos com as características exatamente iguais às descritas na Proposta de Preços, em quantidades especificadas, pela ordem de fornecimento emitida pela Unidades Escolar, e acondicionada em caixas e ou sacos de polietileno transparente, atóxicos e intactos. Não serão computados no montante recebido, os produtos que após a seleção forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor.

5.6. Quanto aos fornecedores e/ou entregadores dos produtos alimentícios, estes devem estar com uniforme adequado e limpo, avental, sapato fechado, proteção para o cabelo (rede, gorro ou boné) e para as mãos usar luvas quando necessário e com identificação da empresa (crachá).

5.7. As entregas, deverão ser acompanhadas das Notas Fiscais, contendo o carimbo da unidade atendida, assinatura e RG e/ou N° de Matrícula do receptor

(funcionário da unidade), devendo uma via ficar na escola e a outra via acompanhar a nota fiscal e o mapa de entrega emitido pela Unidade solicitante.

5.8. O atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o Cronograma previsto pela Escola solicitante, a não comunicação com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, de quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços, implicará na Aplicação de Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas pela CONTRATANTE.

5.9. Prestar os serviços e entrega dos produtos, segundo as especificações e preços constantes da proposta de preços nos prazos determinados.

5.10. Observar conduta adequada no manuseio e conservação dos produtos, nos Termos do Previsto na Legislação vigente n.º 11.947/2009, no que tange ao Controle de Qualidade e Manuseio de Alimentos, e segundo o estabelecido Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

5.11. Assumir todas as responsabilidades pelo transporte dos produtos, durante a prestação dos serviços.

5.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de danos materiais e ou prejuízos de outra natureza causados por seus empregados no desempenho das atividades contratadas, em bens da CONTRATANTE ou de terceiros.

5.13. Cumprir com as condições estabelecidas pela CONTRATANTE, obedecendo as condições fixadas no Contrato, Ordem de Fornecimento e na Proposta de Preços.

5.14. Cumprir com as condições estabelecidas pela CONTRATANTE, obedecendo as condições fixadas no Contrato, na Ordem de Fornecimento e na Proposta de Preços, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.15. Garantir o atendimento extraordinários requisitados pela CONTRATANTE em situações excepcionais.

5.16. Disponibilizar e manter informados os fiscais do Contratado, disponibilizando números de telefones para contato, e-mail e ou outra forma qualquer de meio eletrônico, sendo o primeiro, de natureza obrigatória.

5.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

5.18. Manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação inicialmente exigidas para a

contratação, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

5.19. Realizar o transporte, preferencialmente, em caminhão frigorífico, veículo isotérmico, refrigerado, com um mecanismo capaz de garantir os produtos que necessitem de refrigeração, em temperatura adequada. Para produtos lácteos (iogurte), e as carnes, o transporte deverá ser em veículo refrigerado – veículo isotérmico, mas com uma fonte de frio, que permite regular a temperatura até -20 °C. O caminhão deve se apresentar devidamente higienizado, deve ser desinfestado e lavado diariamente, esta limpeza deve incluir as paredes, o teto, barras e ganchos, piso e estrados. Os recipientes que transportam produtos alimentares também devem ser lavados diariamente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Aplicar as penalidades por descumprimento ou inadimplemento, parcial e/ou total do pactuado no Contrato de Aquisição, realizar o registro da ocorrência de atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o Cronograma previsto pela Unidade Escolar, comunicando à Câmara de Negócios para providências.

6.2. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas neste Certame, realizados pelo CDCE da Escola Estadual contratante.

6.3. Realizar a gestão e fiscalização, da execução do contrato, que será exercida por servidores especialmente designados, aos quais, compete dentre outras o dever de analisar as regras contratuais, as quantidades e valores a serem fornecidos, de acordo com o Homologado, fiscalizar a execução da presente contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação e, sobre multas, penalidades e quaisquer inadimplementos ou débitos, que tenha dado causa.

6.5. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

6.6. Fiscalizar a qualidade dos produtos entregues e cumprimento do Cronograma junto às Unidades Escolares, via Fiscal e Gestor do Contrato, notificando a empresa Contratada via Câmara de Negócios, sobre situações irregulares;

6.7. Proceder na abertura de Processo Administrativo via Câmara de Negócios, ante ao não cumprimento de prazos, inadimplemento parcial ou total, ou

quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços, aplicando Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas no ordenamento jurídico.

6.8. O pagamento deverá ser feito obrigatoriamente, via transferência eletrônica, em conta indicada pelo fornecedor, junto ao Proposta de Preços e, com apresentação do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Quando convocado, deixar de entregar ou ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das e demais cominações legais.

7.2. Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas neste certame, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei 8.666/93 ou no Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em Processos Licitatórios e impedimento de contratar com a Contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir à Contratante pelos prejuízos e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas letras “a”, “b” e “c”

7.3. Multa de 2% do valor global do contrato, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente, no entanto, não eximem a contratada da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Contratante**, podendo a Câmara reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

7.4. As penalidades pecuniárias a que se referem às cláusulas anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Contratante**, ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente, aplicam-se subsidiariamente, as normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



7.5. A **Contratada** poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa, ou a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITIVO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este Contrato poderá ser aditado para fins de manutenção do preço dos bens e/ou serviços, seja quanto ao equilíbrio econômico-financeiro, seja quanto ao acréscimo ou supressão dos quantitativos dos bens adquiridos, desde que observados os ditames legais, alterado em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, nos termos do Artigo 57, Caput da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE, designará como Gestor e Fiscais de Contrato, a serem intitulados por meio de Portaria, que serão responsáveis para exercer um rigoroso controle no serviço que foi proposto, comprovando a sua fiel execução, em especial quanto à qualidade, acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do objeto, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada:

FISCAL DO CONTRATO:	Sr. _____ - Cargo/Função: _____ Matrícula N° _____, RG N° _____ SSP/___ e CPF N° _____
SUPLENTE DO FISCAL:	Sra. _____ - Cargo/Função: _____ Matrícula N° _____ RG N° _____ SSP/___ e CPF N° _____
GESTOR DO CONTRATO:	Sra. _____ - Cargo/Função: _____ Matrícula N° _____, RG N° _____ /SPP/___ e CPF N° _____



10.2. Cabe aquele que acompanha e fiscaliza a execução do contrato:

10.2.1. Acompanhar e controlar, as entregas e o estoque de produtos, de reposição, quantidade, qualidade, preços e marcas;

10.2.2. Fiscalizar: verificar a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações, controle no cumprimento do Contratos.

10.2.3. Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

10.2.4. Informar: a Administração, via Câmara de Negócios, o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratante, que implique comprometimento do serviço e/ou aplicação de penalidades previstas, e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

10.2.5. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas; Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

10.2.6. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, formalizando, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

10.2.7. Conferir os dados das Notas Fiscais, antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

10.2.8. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3. Caberá ainda ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

10.3.1. Conferência dos produtos adquiridos e serviços realizados, realizando fiscalização administrativa e financeira do Termo de Contrato;

10.3.2. Registrar no ato do recebimento dos produtos/execução dos serviços, eventuais ocorrências existentes, emitidas pelo fiscal;

10.3.3. Atestar tanto a quantidade, como a qualidade dos produtos entregues, sendo responsável por essas declarações;

10.3.4. Deverá certificar, para fins de quitação das Notas Fiscais, a regularidade Fiscal, quando se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.3. A rescisão do contrato poderá ser:

11.4. Determinada por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

11.4.1. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;

11.4.2. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4.4. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É competente o Foro da Comarca do Município de _____ - MT, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ - MT, ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE: _____

ESCOLA ESTADUAL / CDCE

CONTRATADA: _____

REPRESENTANTE/ RAZÃO SOCIAL/CNPJ

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:



ANEXO XIII

MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de ____/MT e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Câmara de Negócios de ____/MT, através do fax nº (____) ____ - ____ ou e-mail:

O não envio deste recibo exime a Câmara de Negócios de Barra do Bugres/MT, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

UF:

Telefone:

Fax:

Representante Legal:

E-mail:

Retiramos nesta data, na sede da ____ da cidade de ____/MT situada à Rua _____, N.º _____, Bairro____, ____/MT, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

_____/MT, ____ de ____ de 2018.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura**





ANEXO XIV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

**CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO
BUGRES/MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2018

_____ Nome da empresa, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo),
CRENCIA o Sr.(a) _____ Nome da pessoa, CPF nº _____, endereço
completo _____, para representá-la no Procedimento Licitatório do PREGÃO
PRESENCIAL nº _____/2018, com amplos poderes, podendo para tanto
apresentar os documentos referentes ao procedimento licitatório em referência,
assinar, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, impugnar documentos,
interpor recursos, transigir, desistir, receber notificações e intimações, concordar e
discordar de atos e decisões do Pregoeiro e da Câmara de Negócios da Alimentação
Escolar de _____/MT, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem
necessários no decorrer do certame.

_____/MT, ____ de _____ de 2018.

**(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)
Carimbo / Assinatura**



ANEXO XV

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR
E.E. Alfredo José da Silva	Rua: Tamoios, Nº 55 Bairro: Maracanã Telefone: (65) 3361 2015
E.E. João Catarino de Souza	Avenida Tropical, Nº 100 Bairro: Maracanã Telefone: (65) 3361 3698
CEJA 15 de Outubro	Rua: Gustavo Henrique Oenning, Nº 451 Bairro: Maracanã Telefone: (65) 3361 2160
E.E. Professora Julieta Xavier Borges	Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, Nº 100 Bairro: São Raimundo (65) 3361 1815
E.E. 7 de Setembro	Rua: 7 de Setembro, Nº 55 – Distrito Assari Telefone: (65) 3347 1220
E.E. Evangélica Assembleia de Deus	Avenida das Nações, Nº 353 Bairro: Maracanã Telefone: (65) 3361 1597
E.E. Júlio Muller	Rua: São Benedito, Nº 710 Bairro: Centro Telefone: (65) 3361 1244

E.E. José Ourives	Avenida Marechal Rondon, S/N Bairro: Centro Telefone: (65) 3361 1011
E.E. João de Campos Borges	Rua: B, S/N Bairro: Cohab Nhambiquara Telefone: (65) 3361 1841
E.E. José Mariano Bento	Comunidade Baxius Vão Grande Telefone: (65) 3361 2512
E.E. Sabino Ferreira Maia	Avenida Alvorada, S/N Bairro: Centro Distrito de Currupira Telefone: (65) 3104 2041
E.E. de Educação Indígena Julá Pare	Aldeia Umutina Telefone: (65) 3361 3438
E.E. Paulo Freire	Assentamento Antônio Conselheiro KM – 80 Telefone: (65) 3361 2512

ANEXO XVI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2018

A CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE Barra do Bugres, torna público para conhecimento dos interessados que no Certame Licitatório do Pregão Presencial RP de n° **003/2018**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento dos alunos matriculados **na(s) Unidade(s) Escolar(s) da Rede Pública Estadual no Município de Barra do Bugres/MT**, situada no Município de Barra do Bugres/MT, atendida pelo CNAE de Barra do Bugres, em observância, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei n°. 11.947 de 16/07/2009, Resolução n° 26 de 17/06/2013 e Resolução n° 4 de 02/04/2015 do FNDE e IN 16/2016, conforme descrições e especificações apresentadas, nos termos do Edital, são declarado (s) vencedor (es) :



GÊNERO ALIMENTÍCIO	FORNECEDOR	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total
VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ _____ (Valor por extenso)					

_____, ____ de _____ de 2018.

José Aderaldo Monteiro da Costa
Pregoeiro Oficial

ANEXO XVII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2018

Aos ____ dias, do mês de ____, do ano de ____, a CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório do Pregão Presencial RP de Nº 003/2018, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento dos alunos matriculados **na (s) Unidade (s) Escolares que ofertam Educação _____, da Rede Pública Estadual no Município de ____/MT, situada no município de Barra do Bugres/MT, atendida pelo CNAE de Barra do Bugres, em observância, ao Programa Nacional de Alimentação**



Escolar/PNAE, nos termos da Resolução nº 26 de 17/06, conforme descrições e especificações apresentadas, no Edital da Certame Licitatório, tendo de um lado o (s) **Fornecedor** (s) _____, pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o número _____, com endereço à Rua _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG n.º _____ SSP/_____, inscrito no CPF/MF nº _____, doravante denominada **“Promitente Fornecedor”**, normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL RP de nº 003/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, resolvem firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições Legais, e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata objetiva o Registro de Preços, dos Gêneros Alimentícios oriundos, para atendimento dos alunos matriculados **nas Unidades Escolares: _____, da Rede Pública Estadual no Município de _____/MT**, em observância, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE e IN 16/2016, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL nº _____/201____ e seus anexos.

1.2. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº _____/201____, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo a licitante vencedora manter, durante o período de vigência, as mesmas condições de habilitação exigidas na Licitação

2.2. Os contratos oriundos da adesão à presente Ata, terão sua vigência em conformidade com o instrumento convocatório.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração, via Câmara de Negócios a firmarem contratações nas quantidades estimadas.

2.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada tão somente, pelas Câmara de Negócios, em atendimento às Unidades Escolares e Assessoria Pedagógicas, pertencentes à Rede Estadual de Educação de Mato Grosso.

2.5. À Câmara de Negócios, que desejam fazer uso da Ata, visando atender a(s) Unidades Escolar(s), de sua circunscrição, deverão elaborar solicitação formal à Câmara detentora/Gestora da Ata, para que manifeste acerca a possibilidade de Adesão, certificando assim, da anuência do fornecedor, em atender aos itens, aos quantitativos, e nas localidades requeridas, desde que não prejudique as obrigações principais contratadas.

2.6. As adesões, por Unidade Escolar via Câmara de Negócios, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos Itens do Instrumento Convocatório e Registrados na Ata de Registro de Preços, não podendo exceder na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Item registrado, independente.

2.7. Autorizada a Adesão, atendidos os procedimentos, será instrumentalizado o Termo de Contrato de Adesão.

2.8. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos seus quantitativos. Poderá, entretanto, o preço registrado ser revisto em decorrência de eventual redução, daqueles praticados no mercado, devendo a Câmara promover a renegociação junto ao fornecedor.

2.9. Quando o preço de mercado se tornar comprovadamente superior, a ponto de causar o desequilíbrio no pactuado, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, impedindo o fornecedor de garantir o fornecimento, poderá a Câmara, reequilibrar os preços, e/ou desobriga-lo; cabendo negociação com demais fornecedores, e/ou rescisão da Ata, ante a negociação infrutífera e/ou por conveniência da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Gerenciamento deste instrumento caberá à Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres/MT.

CLAUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação	Und	Qte	Fornecedor CNPJ	Valor Unt.	Valor total
Valor Total R\$				(valor por extenso)		

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa n.º 016/2016 XXX/2017/GS/SEDUC/MT, no que não colidir com a primeira, e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. As partes elegem o foro da Comarca de Barra do Bugres, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

**Câmara de Negócios.
RG e CPF/MF**

PROMITENTE FORNECEDOR (es)

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG e CPF/MF n.º

B) _____
RG e CPF/MF n.º